Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 532/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: auxilio especial para a Santa Casa local

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a dotação orçamentária destinada a Santa Casa local para o ano de 1.990, já foi repassado pelo poder público municipal;

Considerando que o poder executivo municipal sempre sensível aos reclamos daquela Instituição de Saúde tem atendido de forma plaúsível e incontinenti;

Considerando que a situação financeira da Santa Casa de Pompéia é de extrema dificuldade de toda ordem e natureza, haja visto documento que foi lido nesta casa de Leis, assinado pelo provedor que espelha em tom dramático e apelativo a situação que vive aquele nosocômio;

Requeiro, nost termos regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal que elabore um projeto de Lei, com certa urgência, abrindo uma linha de crédito especial para atender as necessidades preementes à unica e mais importante Casa de Saúde de Pompéia, para que a mesma não corra o risco de sofrer solução de continuidade, prejudicando inevitavelmente o público que não pode prescindir aquele serviço.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador -PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.547
29/10/90

Diretor da Secretaria

Oficie-se
P. 29.10.90

P. 558/90